



LEI N° 1.473, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS – ACAMARE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS,
no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação
em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida Utilidade Pública Municipal da **Associação dos
Catadores de Materiais Recicláveis de São Miguel dos Campos – ACAMARE**,
inscrita no CNPJ sob o nº 23.095.058/0001-61.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a todas as
disposições em contrário.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, tendo em vista a inexistência de Imprensa no Município, e ainda, registrado e arquivado na Secretaria de Administração deste Município, em 18 de outubro de 2017.

Thiago Bezerra Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
Protocolo:	184
Data:	01/11/17
Hora:	9:50
Nome/Servidor:	Saú M.
Rubrica:	

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1792 e 3271-1403|Fax: (82) 3271-1429
CNPJ 12.264.222/0001-09